

INDICAÇÃO N° 8142

Estudos para elaboração de projeto de lei que disponibilize assistência jurídica integral e gratuita a todos os guardas municipais, que no exercício de suas funções ou em razão delas, se envolvam em casos que demandem tutela jurídica, seja judicial ou extrajudicial.

ENCAMINHE-SE.


Presidente

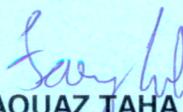
26/06/2018

Considerando que, como determina a Constituição Federal, todo acusado tem direito ao contraditório e ampla defesa, bem como integral assistência jurídica a ser procedida por advogado;

Considerando que, pela própria função, o guarda municipal está sujeito a um grande número de ocorrências em que pode se envolver ou ser implicado,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudos para elaboração de projeto de lei que disponibilize assistência jurídica integral e gratuita a todos os guardas municipais, que no exercício de suas funções ou em razão delas, se envolvam em casos que demandem tutela jurídica, seja judicial ou extrajudicial.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2018.


FAOUAZ TAÇA